



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 41/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de julho de 2023.

Processo nº:23205.103553/2020-74
Conselheiro Relator:Nadia Teresinha da Mota Franco
Assunto:Parecer do Concur
Interessado:MARGARETE DULCE BAGATINI

## I - HISTÓRICO

O Processo nº **230205.103553/2020-74** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Avaliação da ação anti-

inflamatória do ATP e o papel das ectoenzimas em um modelo de SARS like COVID-19?", do pesquisador Prof<sup>a</sup>. Margarete Dulce

Bagatini, docente do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº

PES-2020- 0286.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 381/GR/UFFS/2020, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2020 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em avaliar o estado oxidativo inflamatório e a participação direta do sistema purinérgico na

imunomodulação em um modelo de SARS like COVID-19.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 10), com prazo de vigência a partir de 01 de agosto de 2020, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 270/GR/UFFS/2020, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof<sup>a</sup>. Margarete Dulce Bagatini na data de 18/08 /2020. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta)

dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

Um segundo Termo de Outorga (pgs. 40 a 49), com prazo de vigência a partir de 01 de novembro de 2020, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 270/GR/UFGS/2020, no valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof<sup>a</sup>. Margarete Dulce Bagatini na data de 11/11/2020. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para aquisição de materiais, tais como ácido rosmarínico, ácido cafeico, máscaras, solução tripsina, frascos para cultivo celular, tubo falcon e outros.

Na data 25/08/2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$11.088,06 (onze mil, oitenta e oito reais e seis centavos), conforme consta na pág. 64.

Na data 27/11/2020 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) (pág. 54) cujo valor foi repassado ao

coordenado do projeto em 14/12/2020 (pág. 60).

## **II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam

a entrada do auxílio (pág. 158) e a utilização dos recursos (pág. 160, 161 e 162); O saldo inicial da conta zerada e o comprovante da

conta inativa não constam no processo.

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 62 a 66).

Considerando parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 154);

Considerando que o Parecer Técnico da DCONT (pág. 169 do arq. eletrônico) considerou que “Em atendimento ao que dispõe o Termo de Outorga, item 2.6, o recurso financeiro deve ser aplicado tão logo seja recebido em conta corrente pelo pesquisador. Verificou-se que o valor foi recebido em 25/09/2020 e 15/12/2020, mas só foi aplicado em 21/07/2021. Do lapso temporal, calcularam-se os rendimentos financeiros por meio da Calculadora do Cidadão do BACEN, gerando um rendimento de R\$ 88,48 (os comprovantes de cálculo foram anexados a este processo)” e que este valor foi recolhido conforme comprovante anexado ao processo (pág. 171 do arquivo eletrônico).

Considerando que o Parecer Técnico da DCONT (pág. 169 do arq. Eletrônico) determinou a apresentação de justificativas da não apresentação de cotações prévias referentes às compras referentes as Notas fiscais 3518, 34197, 34469, 9618, 35214, e, que a justificativa foi apresentada pela coordenação do projeto (pág 171 do arq. eletrônico).

Considerando que foram cumpridas as determinações da DCONT, esta emitiu novo Parecer Técnico (pgs. 174 a 178 do arq. eletrônico) que recomenda a aprovação da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, pois embora a apresentação de justificativa, as cotações prévias de preços das aquisições não foram realizadas.

### III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, I, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 22:36)*

NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - LS (10.42.09)*

*Matrícula: ###374#7*

**Processo Associado: 23205.103553/2020-74**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **72a0a0e3a5**